
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 810/2007 de 19 de Novembro de 2007

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da Associação Agrícola da Ilha do Corvo, se reveste da maior importância para o desenvolvimento e fortalecimento das actividades agrícola e pecuária no Corvo, possibilitando através do associativismo um grande incremento para a modernização do sector nesta ilha;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Agrícola da Ilha do Corvo, Avenida Nova, 9980 Vila Nova do Corvo, uma ajuda financeira no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), com vista a apoiar a assistência técnica adequada junto das explorações dos seus associados, na área da saúde pública veterinária e da promoção de acções de divulgação e vulgarização.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.2 – sanidade animal e vegetal, acção 7.2.2 – sanidade animal, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

15 de Outubro de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.